



PORTARIA Nº 031/2016
27 de abril de 2016

**RECOMPOE PREGOEIRO E A EQUIPE
DE APOIO TÉCNICA DO CRESS 6ª
REGIÃO.**

O Presidente do Conselho Regional de Serviço Social – CRESS 6ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, inciso IV da Lei 10.520/2002,

I – determina que os editais de licitações deverão ser assinados pela autoridade que o expedir, no caso o Presidente do CRESS;

II - que compete ao Conselho Pleno do CRESS 6ª Região instituir Comissões, para fins de organização e efetivação de seus atos administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão de Pregão e Equipe de Apoio Técnico, conforme dispositivo da Lei 10.520/2002 e inciso XVIII, do art. 24 do Regimento Interno do CRESS 6ª Região e a deliberação Ad referendum do próximo Conselho Pleno.

Art. 2º. Ficam nomeados os funcionários para exercer as atribuições de pregoeiro, nos termos da Lei 10.520/2002, **Elaine das Graças Facundo de Oliveira**, como titular, e como suplente **Jean Carlos Rocha Fernandes de Brito**.

Art. 3º. Ficam nomeados para compor a equipe de apoio para atuar nos processos de pregão, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, os funcionários **Aparecida Rodrigues Lima Nonato Vieira, Shirley de Moraes da Silva, Josiane Cecília Mendes Silva** e como suplente a funcionária **Nayanne Martins Ranieri de Melo**.


Art. 4º. Os membros serão remunerados nos termos da Resolução nº 3694/2012, no entanto, o pagamento não poderá ser cumulativo com outras comissões que porventura houver.

Art. 5º. Caberá à Pregoeira a assinatura dos editais.

Art. 6º. Fica revogada a Portaria 002/2016, de 05 de Janeiro de 2016.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 5 de maio, após sua publicação.

Belo Horizonte, 27 de abril de 2016.


Leonardo David Rosa Reis,
Presidente do CRESS 6ª Região
CRESS nº 11.315